



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro – Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 22/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“Criação do cargo de condutor de ambulância no âmbito da Administração Pública Municipal.”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa criar o cargo de condutor de ambulância na Administração Pública Municipal, visando melhoria da qualidade e eficiência dos serviços de saúde de emergência oferecidos à comunidade.

Os motoristas de ambulâncias desempenham uma função única, frequentemente trabalhando longas horas em regime de plantão para transportar pacientes com diversas emergências médicas. Suas responsabilidades podem variar desde simples remoções para exames até situações em que cada minuto pode ser crucial para salvar vidas.

A rotina desses profissionais é desafiadora, enfrentando condições adversas como mudanças climáticas e congestionamentos, muitas vezes sem horário de folga. Eles colocam sua própria segurança em risco para garantir uma resposta rápida no transporte dos pacientes.

É crucial regulamentar a profissão de condutor de ambulância para garantir o respeito aos direitos trabalhistas desses profissionais e assegurar um atendimento de qualidade à comunidade. Portanto, solicito o apoio dos colegas para defender essa causa e buscar a aprovação dessa regulamentação.

Assim aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 11 de abril de 2024.

Tarcísio Pimenta Ribeiro
Vereador